



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Nºs 2276/2019 e 11214/2019,

CONSIDERANDO que a incumbência de realização das seleções públicas para estagiários foi transferida ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), contratado por esta Corte;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGPE Nº 602/2019, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de agosto de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL